



PORTARIA N.º 600/2015 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para exterior do professor Armindo José Longhi, docente lotado no *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.722.782-7 de 07/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para o exterior, do professor **Armindo José Longhi**, RG nº 6.358.294-8/PR, no Cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de União da Vitória, para participar do evento “III Colóqui de Investigação sobre a Teoria Crítica da Educação” na Universidade Nacional do Centro da Província de Buenos Aires, na Argentina, **no período de 21/09/2015 a 27/09/2015.**

Art. 2º. Esta Portaria gera efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 17 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor